

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

##### **Webinário: Perícias de Engenharia e Arquitetura**

Modalidade: a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Webinário: Perícias de Engenharia e Arquitetura**, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. magistradas e magistrados vitaliciandos;
- 1.2. magistradas e magistrados atuantes nas varas cíveis, de família, fazendárias e da infância e juventude, que lidam com frequência com demandas que envolvem avaliações técnicas de bens, edificações, obras, laudos de acessibilidade, entre outros;
- 1.3. magistradas e magistrados com competência em matéria ambiental, urbanística ou de patrimônio histórico;
- 1.4. magistradas e magistrados designados para atuar em mutirões ou projetos especiais de regularização fundiária e urbanística;
- 1.5. assessoras e assessores e assistentes de gabinete;
- 1.6. gerentes de secretaria; servidoras e servidores do TJMG que atuam em unidades com demanda recorrente de provas técnicas relacionadas à engenharia e à arquitetura.

**2. OBJETIVO:** ao final deste evento educacional, espera-se que o participante seja capaz de reconhecer a importância da indicação do perito com perfil adequado para cada prova técnica a ser produzida, assim como permiti-lo adquirir as informações para interpretação de laudos periciais de engenharia/arquitetura possibilitando uma análise crítica preliminar sobre a qualidade do trabalho executado.

#### **3. DOCENTES:**

- Frederico Correia Lima Coelho - Engenheiro Civil e Eletricista - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE
- Daniel Rodrigues Rezende Neves - Engenheiro civil e de segurança do trabalho - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE
- Eduardo Vaz de Mello - Engenheiro civil - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE
- **Debatedor:** Alexandre Deschamps de Andrade - Engenheiro e Presidente do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de Minas Gerais - IBAPE

**4. MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal de vídeos da EJEF no YouTube

#### **5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

##### **1. HABILITAÇÃO NA ENGENHARIA E ARQUITETURA**

Apresentar a legislação que define as habilitações destes profissionais e a abrangência das principais atividades.

##### **2. CAPACITAÇÃO DO PERITO**

Explicitar sobre a importância da capacitação e a relação entre essa e a habilitação.

##### **3. INDICAÇÃO/ESCOLHA DOS PERITOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA**

Apresentar as formas de escolha e indicação dos peritos de engenharia/arquitetura tendo como base a habilitação e a capacitação dos profissionais.

##### **4. ITENS MÍNIMOS DE UM LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA**

Apresentar o que deve constar de um laudo técnico sob a ótica normativa e também do Art. 473 do CPC para obtenção de um trabalho objetivo e fundamentado.

##### **5. AVALIAÇÃO DE BENS**

Dar ciência sobre as normas e metodologias para avaliação de bens (imóveis, máquinas, empreendimentos, recursos naturais, patrimônio histórico e outros).

##### **6. VISTORIAS – ESPÉCIES DE PERÍCIAS NO ÂMBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Apresentar a norma de perícias de engenharia na construção civil, ABNT NBR 13.752:2024 e suas principais características e amplitude.

## 7. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS NORMAS TÉCNICAS

Discorrer sobre a relevância ao atendimento das normas técnicas sob a ótica do perito.

## 8. OUTROS ASPECTOS DA PERÍCIA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA

Quesitos das partes e do juízo. Quesitos impertinentes. Esclarecimentos. Perícias multidisciplinares. Honorários periciais.

**6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 23 de setembro de 2025, das 10 às 12h

**7. CARGA HORÁRIA:** 2h

**8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.

### 9. DAS INSCRIÇÕES:

**9.1.** No sistema SIGA a partir das 10h do dia **26 de agosto** até as 23h59 do dia **19 de setembro de 2025**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur3349>.

**9.2.** O pedido de inscrição deve ser feito por meio do link descrito acima, no ícone “Enviar pedido de inscrição”.

**9.3.** Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual da ação, devendo ser anotados pelo(a) candidato(a), como forma de lembrete.

**9.4.** Caso o(a) candidato(a) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.

**9.5.** Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com os inscritos, a personalização do atendimento e a certificação dos participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.

**9.6.** Poderão ter preferência para participar das ações educacionais aqueles que possuem certificado de prestação de serviço voluntário, nos termos das Portarias da Presidência nº 5.034, de 14 de dezembro de 2020, e nº 5.151, de 22 de abril de 2021

**9.7.** As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia 22 de setembro de 2025.

**9.8.** Serão excluídas:

**9.8.1.** Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

**9.8.2.** Inscrições daquelas(es) que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser justificada pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) até o final das inscrições, disposto no item 9.1.

### 11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

**11.1.** Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

**11.2.** Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

**11.3.** Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno.

**11.4.** Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.

**11.5.** Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

**11.6.** Possuir Computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.

**11.7.** Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

**12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar o canal do YouTube da EJEF pelo link: <https://www.youtube.com/c/EJEFTJMG> ou acessar a página eletrônica da EJEF: [ejef.tjmg.jus.br](https://ejef.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “AO VIVO”, o qual direcionará para o canal da EJEF do YouTube.

### 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

**13.1.** As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se, registrarem sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF durante a transmissão ao vivo, no *chat*.

**13.2.** Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o término da transmissão, cumpridos os requisitos de certificação, podendo ser consultado/retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone “Painel do Estudante”.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação dos docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG

### 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

**16.1.** Todas as informações relativas a essa ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado em nossos cadastros. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

**16.2.** De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”. (...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de

participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”

16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação de Formação Administrativa I - COFOR I, por meio do ícone “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelo e-mail [cofor1@tjmg.jus.br](mailto:cofor1@tjmg.jus.br) ou telefone (31)3247-8710.

16.4. Edital publicado originalmente no dia 25 de agosto de 2025.